



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

~~Projeto de Lei nº~~ 205 de 21 de Dezembro de 1976

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente o credito especial para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente o credito especial no valor de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), para atender despesa no setor de Educação, assim classificada:

06 - Educação e Cultura

06.08421882.01 - Manutenção do ensino do 1º.grau.

3.1.30.00 - Serviços de terceiros Cr\$ 3.000,00

06 - Educação e Cultura

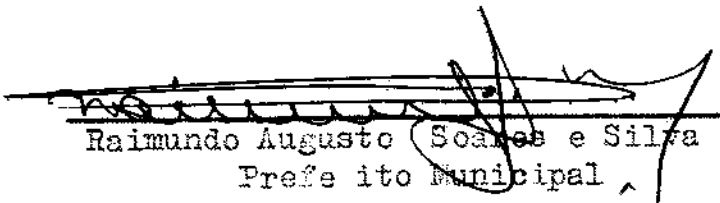
06.08421882.01 - Manutenção do ensino do 1º.grau.

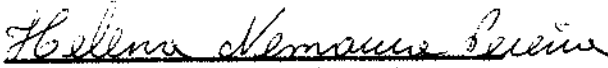
3.2.1.0.00 Subvenção Social Cr\$ 3.600,00

Artº. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Faço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 21 de Dezen

de 1976


Raimundo Augusto Soares e Silva
Prefeito Municipal


Helena Nemeura Pereira
Secretaria